



PARECER

Comissão Permanente: Finanças e Orçamento

Propositura: Projeto de Lei Nº 114/2026

Autoria: Poder Executivo.

Assunto: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR ABERTURA DE CREDITO TRANSFERÊNCIA NO ORÇAMENTO PARA 2026, DO MUNICIPIO DE SERINGUEIRAS – RO.

Senhora Presidente
Senhores Vereadores

O Projeto de Lei nº 114 autoriza a Prefeitura de Seringueiras a fazer uma transferência de R\$ 50.000,00 no orçamento de 2026. O recurso será destinado à Secretaria Municipal de Educação, para reforçar a verba usada na aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a ação de Manutenção do Salário-Educação. Para conseguir esse valor, a Prefeitura irá reduzir recursos que estavam previstos para outros Serviços de Terceiros, e transferi-los para a compra dos equipamentos, sem aumentar o total das despesas autorizadas. O projeto apenas realoca R\$ 50 mil dentro do orçamento, direcionando o dinheiro para a compra de equipamentos e materiais permanentes para a Educação, utilizando recursos vinculados ao Salário-Educação.

Assim, considerando que a medida é legal e está amparada pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, não vemos razões que impeçam o mesmo subir ao plenário para análise e deliberação.

Somos de parecer. FAVORAVEL

Seringueiras - RO, 26 de agosto de 2026

Mario Cancian
Presidente CPFO

Valcicleia R. Barbosa
Secretária CPFO

Alexandre Braun
Membro CPFO